

D.O.RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 41215 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de Projeto de Lei de criação da categoria funcional de Analista de Contratos e Convênios - ACC e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Administração deve perseguir a eficiência no resultado de suas ações;

CONSIDERANDO que o fortalecimento das estruturas de controle interno é fundamental para a obtenção dos resultados eficientes decorrentes da execução de contratos e convênios;

CONSIDERANDO que a análise dos contratos e convênios celebrados pelo Município não constitui mera formalidade;

CONSIDERANDO que essa atividade requer dedicação integral e continuidade das ações;

CONSIDERANDO que a impessoalidade na análise dos contratos e convênios, assim como a capacidade e qualificação dos analistas são fundamentais para a execução de seus objetos;

CONSIDERANDO que a correta execução do objeto contratado constitui garantia da boa aplicação dos recursos públicos, bem como garantia de atendimento ao interesse coletivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para elaboração de Projeto de Lei de criação da categoria funcional de Analista de Contratos e Convênios – ACC.

Art. 2º A categoria funcional de que trata o art. 1º terá escolaridade de nível superior e constituirá carreira integrante do Quadro de Pessoal da Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D.O.RIO de 19/01/2016